



EM 07 / 08 / 18

## Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 067/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 895

Em 07 / 08 / 2018

  
ENCARREGADO

“INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS  
OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL  
FLORIANO A CANTAROLA ITALIANA DE  
ARAGUAYA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

### APROVA:

**Art. 1º** - Fica instituída e inserida no calendário de eventos oficiais do Município de Marechal Floriano-ES, **A CANTAROLA ITALIANA DE ARAGUAYA** a ser comemorada anualmente na semana que anteceder o Encontro da Cultura Italiana de Araguaya.

**Parágrafo Único** – As comemorações realizadas nesta semana da cantarola objetiva preservar a cultura e a história através da preservação das músicas, bebidas, comidas típicas, podendo também fomentar o turismo no município.

**Art. 2º** - Fica o Poder executivo autorizado a regulamentar a presente lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2018.

  
Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Vereador